

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

REQUERIMENTO Nº 152/2009

de autoria do Vereador Adilson Castanho

Senhor Presidente:

Em resposta ao meu Requerimento 148/09, protocolado nesta Câmara, em 6 de novembro de 2009, fui informado que os agentes de serviço escolar não fazem jus ao recebimento do adicional de insalubridade. Ocorre que os garis que fazem a limpeza pública, recebem esse adicional, assim, REQUEIRO, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações adicionais:

- 1) - Se as duas profissões realizam trabalho de limpeza, quais as razões para que os agentes não façam parte do laudo de profissões que ensejam o pagamento desse adicional.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 17 de novembro de 2009

Vereador ADILSON CASTANHO (PV)

Aprovado por unanimidade (7x0)

Oficie-se.

S. Sessões 18/11/09

Décio Alves Vieira
Presidente